

PORTARIA Nº 321, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inadmitir candidato aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico em Edificações, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo de Técnico em Edificações, conforme a Lei nº 1.014/2015, de 23 de dezembro de 2015 e Edital do Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INADMITIR a posse do candidato **JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR**, primeiro colocado no Concurso Público Vigente para o cargo de Técnico em Edificações e convocado através da Portaria nº 651, de 30 de dezembro de 2021, em virtude do não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo, conforme a Lei Municipal nº 1.014/2015, de 23 de dezembro de 2015 e Edital do Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito de Orobó, 09 de fevereiro de 2022. 94º da Emancipação



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/02/2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Telagilo Arruda
Secretaria de Finanças